



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 914, de 02 de junho de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público JOSÉ FELIPE, Responsável pelos Serviços Rurais, admitido em 01 de junho de 1.978, referência 06, passa a ter direito à percepção de 15% sobre o / atual vencimento, por período de 15 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de junho de 1.993.

  
LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura